



ID: 107308

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que sejam adotadas providências urgentes visando ao conserto do elevador, com a garantia de seu funcionamento contínuo, seguro e adequado, no AME Santana de Parnaíba (Ambulatório Médico Especializado), situado na Rua Professor Edgar de Moraes, nº 765, no bairro Jardim Frediani.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo assegurar a acessibilidade e a segurança dos usuários do AME Santana de Parnaíba, especialmente idosos, pessoas com deficiência, gestantes, pacientes com mobilidade reduzida e cadeirantes, que dependem do elevador para o acesso aos consultórios e demais serviços da unidade.

Em razão da quebra do elevador, pacientes cadeirantes estão sendo impedidos de realizar suas consultas, pois não conseguem acessar os pavimentos onde ocorrem os atendimentos, comprometendo diretamente o direito ao acesso à saúde e ocasionando transtornos tanto aos pacientes quanto aos seus acompanhantes.

Além disso, a inoperância do equipamento dificulta a circulação de pessoas com limitações de mobilidade, prejudica o funcionamento da unidade e representa riscos à segurança dos usuários.

Dessa forma, torna-se imprescindível a adoção de medidas urgentes para o reparo do elevador, bem como a realização de manutenção preventiva periódica, a fim de garantir seu funcionamento contínuo e seguro, assegurando acessibilidade, dignidade e atendimento adequado a todos os pacientes que utilizam os serviços do AME Santana de Parnaíba.

Plenário Antônio Branco, 1 de julho de 2026.

Maria de Fátima Barbosa de Oliveira
Fátima do Social



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



**Vereadora
PP**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003300300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300037003300300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Barbosa de Oliveira** em 01/07/2026 12:08

Checksum: **1FF97DDA72E7737C8A1457C7D5F662B6F089ED8458796E2A9997323D5420DC5E**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300037003300300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.